



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 288, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/diario

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano I | Edição nº21

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA	02
Outros Atos	02
.Portarias.....	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse cidelandia.ma.gov.br/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA
CNPJ 01.610.134/0001-97
Av. Senador La Roque, s/n – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: cidelandia.ma.gov.br
Diário: cidelandia.ma.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 288, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/diario

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano I | Edição nº21

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

Outros Atos

Portarias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MAIO DO ANO DE 2018.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2018-GAB

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO INTERNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – INSTAURAR procedimento interno de Tomada de Contas Especial em face do ex-gestor municipal Sr. IVAN ANTUNES CALDEIRA, para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ante a não apresentação regular da Prestação de Contas do Convênio nº 072/2016, firmando com a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR.

Art. 2º – NOMEAR os seguinte servidores para a condução dos trabalhos:

I - Controlador Geral do Município Sr. Walfrido da Silva Brito;

II – Diretora do Departamento de Recursos Humanos Sra. Ana Cláudia da Silva Santana;

III – Auxiliar Administrativo Sra. Irisvane dos Anjos Nascimento da Silva.

§1º - A Presidência ficará a cargo do primeiro nomeado(a), devendo nomear o(a) secretário(a) e o membro da comissão, para no prazo de 60 (sessenta) dias concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 035/2018-GAB

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO INTERNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – INSTAURAR procedimento interno de Tomada de Contas Especial em face do ex-gestor municipal Sr. IVAN ANTUNES CALDEIRA, para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ante a não apresentação regular da Prestação de Contas do Convênio nº 181/2015, firmando com a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR.

Art. 2º – NOMEAR os seguinte servidores para a condução dos trabalhos:

I - Controlador Geral do Município Sr. Walfrido da Silva Brito;

II – Diretora do Departamento de Recursos Humanos Sra. Ana Cláudia da Silva Santana;

III – Auxiliar Administrativo Sra. Irisvane dos Anjos Nascimento da Silva.

§1º - A Presidência ficará a cargo do primeiro nomeado(a), devendo nomear o(a) secretário(a) e o membro da comissão, para no prazo de 60 (sessenta) dias concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 288, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/diario

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano I | Edição nº21

Página 3 de 3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MAIO DO ANO DE 2018.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2018-GAB

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE TOMADA
DE CONTAS ESPECIAL E NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO INTERNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – INSTAURAR procedimento interno de Tomada de Contas Especial em face do ex-gestor municipal Sr. IVAN ANTUNES CALDEIRA, para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ante a não apresentação regular da Prestação de Contas do Convênio nº 488/2013, firmando com a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID.

Art. 2º – NOMEAR os seguinte servidores para a condução dos trabalhos:

I - Controlador Geral do Município Sr. Walfrido da Silva Brito;

II – Diretora do Departamento de Recursos Humanos Sra. Ana Cláudia da Silva Santana;

III – Auxiliar Administrativo Sra. Irisvane dos Anjos Nascimento da Silva.

§1º - A Presidência ficará a cargo do primeiro nomeado(a), devendo nomear o(a) secretário(a) e o membro da comissão, para no prazo de 60 (sessenta) dias concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MAIO DO ANO DE 2018.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal